

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2026.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art. 7º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021;

Considerando o que consta do Processo nº 38066/2025-47;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 29 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA